



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº. 1132/2024**  
**(DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)**

**Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º - LARISSA ANDRADE SAVOJARDO LISBOA**, portador(a) do CPF nº 046.XXX.XXX-63, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle dos Servidores Inativos, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Finanças, a Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração básica.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 01 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE  
SANTOS MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.11.01 15:28:40 -03'00'

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**